



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4187/GR/UFFS/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Delega competência ao Coordenador da Comissão de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional no Rio Grande do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Coordenador da Comissão de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional, da UFFS, no Rio Grande do Sul (COREMU/UFFS-RS) e, nas faltas desse, ao seu substituto legal, a competência para publicar editais relativos aos processos seletivos de ingresso de residentes do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional da UFFS - Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Fica vedada a subdelegação da competência estabelecida pelo caput do artigo.

Art. 2º Esta portaria deve ser mencionada nos atos administrativos referentes à publicação dos editais dos processos seletivos de ingresso de residentes do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional da UFFS - Rio Grande do Sul.

Art. 3º A competência ora estabelecida, poderá ser suprimida ou acrescida conforme o interesse da administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor